



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Decreto N° . 3369/2022

De 28 de dezembro 2022

"Abre Crédito Suplementar - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2022 e dá outras providencias", com base na Lei Municipal n° 1.685/2022 de 06 de dezembro de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2022 no valor de R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais), na forma abaixo especificada:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
P.A.: 2.051 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais Unidade Mista e Hospitalar		
3.1.90.00 00.00.0500	Aplicações Diretas	510.000,00
Soma		510.000,00

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do Legislativo Municipal:

Órgão: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
P.A.: 1.001 - Reforma e Ampliação do Prédio do Legislativo		
4.4.90.00.00 00.00.0500	Aplicações Diretas	139.500,00
Soma		139.500,00

Órgão: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
P.A.: 1.003 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00
Soma		40.000,00

Órgão: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
P.A: 2.001 - Manutenção das Despesas com Publicidade do Legislativo		
3.3.90.00	Aplicações Diretas	35.800,00
Soma		35.800,00

Órgão: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

P.A: 2.002 - Manutenção, Pessoal e Encargos do Legislativo		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	16.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas Dec. Operações Entre	21.000,00
3.3.50.00	Transf. a Inst. Privadas sem fins Lucra	50.700,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	207.000,00
Soma		294.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso,
em 28 de dezembro de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal